

mercados Ltda-Loja21, CPF/CNPJ 61.233.151/0031-08 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828115, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itupeva, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'16.000'') - Longitude o (47°3'15.000'') - Volume Diário: 9,60 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018959-FGQ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 996-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Vítor Potomatti, CPF/CNPJ 008.172.228-12 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828159, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Porto Feliz, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°21'32.424'') - Longitude o (47°30'41.528'') -Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190012355-K3N.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 997-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constanes do requerimento, apresentado por Unimagna Metalúrgica Ltda, CPF/CNPJ 60.018.926/0002-17 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9808547, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Bragança Paulista, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'37.000'') - Longitude o (46°37'58.000'') - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017430-ASC.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 999-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Condbras Temperos e Especiarias Ltda, CPF/CNPJ 09.159.384/0002-45 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9814860, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Araçariguama, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'2.400'') - Longitude o (47°6'3.100'') - Volume Diário: 4,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017023-DOG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 1000-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constanes do requerimento, apresentado por Associação de Moradores do Residencial Saint Patrick, CPF/CNPJ 13.032.384/0001-76 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828440, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Sorocaba, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Sub Afluente do Rio Ipanema - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°30'59.760'') - Longitude o (47°31'30.300'') - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190016342-ONS. - Reservatório de Acumulação - Sub Afluente do Rio Ipanema - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°31'0.540'') - Longitude o (47°31'33.740'') - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190016342-PXE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 1003-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Odair Fumache, CPF/CNPJ 056.881.648-08 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828721, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itatiba, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°0'53.470'') - Longitude o (46°44'35.690'') - Volume Diário: 14,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019643-MTN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 1004-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Dirceu Otavio Pace, CPF/CNPJ 591.430.888-72 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828160, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Porto Feliz, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°21'34.588'') - Longitude o (47°30'29.136'') -Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190012365-9J4.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 1001-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Angelo Roberto Manganaro, CPF/CNPJ 017.611.128-05 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9827898, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ibiúna, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Furnas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°38'33.400'') - Longitude o (47°17'52.100'') -Volume Diário: 0,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011631-6V9.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 1002-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Consórcio KV 147, CPF/CNPJ 32.087.372/0001-93 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828098, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Anhembi, conforme abaixo:

Captação Superficial - Ribeirão água do Brejão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°54'11.560'') - Longitude o (48°9'13.880'') - Vazão Máxima Instantânea 3,13 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018465-P43.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 998-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Gilberto Marques, CPF/CNPJ 016.019.418-03 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9828368, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jundiái, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'27.650'') - Longitude o (46°48'26.480'') -Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014754-Z00.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 994-SOE.
Despachos do Diretor De 13-11-2019
Informe de Indeferimento
Referência: Interessado: Antonio Marciano Nalesso CPF/CNPJ: 054.133.618-58 Município: Piracicaba Processo DAAE 9822791

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - afluente do ribeirão do Godinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°37'35.600'') - Longitude o (47°39'38.500'') - Vazão Máxima Instantânea 1,40 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011020-JRA.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 476-SOE.

De 18-11-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Osvaldo Salazar Caldeira Marques

CPF/CNPJ: 037.189.808-00

Município: São Pedro

Processo DAAE 9805644

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'5.370'') - Longitude o (47°54'51.470'') - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009591-5AT.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 481-SOE.

De 25-11-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Marcelo Aparecido da Silva Aparecido da Silva CPF/CNPJ: 217.991.118-14

Município: Socorro

Processo DAAE 9828246

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Reservatório de Acumulação - afluente do rio Camanduaia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'19.361'') - Longitude o (46°36'26.510'') - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013339-BTD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 488-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Dipalma Comércio Distribuição e Logística de Produtos Alimentícios Ltda CPF/CNPJ: 07.721.579/0002-01 Município: Vargem Grande Paulista Processo DAAE 9816158

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35'55.352'') - Longitude o (47°0'53.262'') - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015268-2MQ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 485-SOE.

De 26-11-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Unimagna Metalúrgica Ltda CPF/CNPJ: 60.018.926/0002-17 Município: Bragança Paulista Processo DAAE 9808547

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'37.000'') - Longitude o (46°37'58.000'') - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010413-MIE.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 489-SOE.

De 25-11-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Gardenal Comercio de Combustiveis Ltda CPF/CNPJ: 47.614.052/0001-11 Município: Santa Maria da Serra Processo DAAE 9803001

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°34'9.560'') - Longitude o (48°9'31.560'') - Volume Diário: 4,33 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011847-8IT.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 487-SOE.

De 27-11-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Consórcio KV 147 CPF/CNPJ: 32.087.372/0001-93 Município: Anhembi Processo DAAE 9828098

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Ribeirão Água do Brejão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°54'11.560'') - Longitude o (48°9'13.881'') - Vazão Máxima Instantânea 3,13 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018458-ZPJ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 490-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Condbras Temperos e Especiarias Ltda CPF/CNPJ: 09.159.384/0002-45 Município: Araçariguama Processo DAAE 9814860

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'2.300'') - Longitude o (47°6'3.000'') - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014249-UAV.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 491-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Vanda Delícias e Sabores CPF/CNPJ: 33.746.034/0001-89 Município: Jundiái Processo DAAE 9828539

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'12.100'') - Longitude o (46°51'36.840'') - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013825-M94.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 492-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 19-11-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 7.505/2019 em 17-10-2019, apresentado por Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, CPF/CNPJ 01.611.007/0001-02, na Diretoria da Bacia do Pardo

Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9310218, declaramos viável a concepção da interferência de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, com finalidade de passagem, localizado(s) na Estrada Municipal SCE 091 Km 07, no município de Santa Cruz da Esperança, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Córrego Fundo - Coord. Geográficas Latitude S 21°14'47,510" - Longitude o 47°27'15,344" - Extrato DVI/BPG n. 177/19, de 19-11-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despachos do Diretor, de 28-11-2019

Declaração de Dispensa de Outorga.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Leandro Mendes Gava, CPF/CNPJ 336.341.408-01 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413012, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Regente Feijó, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'0.000'') - Longitude o (51°20'47.000'') - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019823-FIQ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 475/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Luiz de Souza Jacinto, CPF/CNPJ 030.523.288-67 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413023, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Mariápolis, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47'24.179'') - Longitude o (51°14'14.362'') - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019374-8M1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 476/2019.

Despacho do Diretor, de 26-11-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 3565/2019-BPP-BPPP, de 10-05-2019, apresentado por Alto do Mandaguari Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n. 29.532.229/0001-59, na Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411423 Volume 02, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recursos hídricos do empreendimento que o demanda, localizado no município de Presidente Prudente, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Ribeirão do Mandaguari - Coord. Geográficas Latitude S 22°08'46,68" - Longitude o 51°20'09,88".

Travessia Aérea - Afluente do Ribeirão do Mandaguari - Coord. Geográficas Latitude S 22°08'41,17" - Longitude o 51°20'24,11". Extrato DVI/BPP n. 063, de 26-11-2019.

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 28-11-2019 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2018	276	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	INTERLIGAÇÃO DAS RODOVIAS SP-360 E SP-063 Á RODOVIA SP-065 ÁREA RURAL.	-	ITATIBA	Autorização	2019	089912	20/09/2019
eambiente	2018	050406								
Cetesb	2019	258								
eambiente	2019	069013	ELEKTRO REDES S.A.		-	PARIQUERA-AÇU	Autorização	2019	090596	01/11/2019
Cetesb	2019	149	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP		-	BOTUCATU	Autorização	2019	019573	04/11/2019
eambiente	2019	043515								
Cetesb	2019	267	CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.		-	CARAGUATATUBA	Autorização	2019	096178	25/11/2019
eambiente	2019	072407								

Comunicado

Descredenciamento de Agente

A Diretora-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, descendencia, o empregado Jorge Luiz Nobre Gouveia, RG 28.340.773-6, Reg. funcional 4344, credencial 858, da categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Comunicado

Descredenciamento de Agente

A Diretora-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, descendencia, o empregado Aruntho Savastano Neto, R.G. 5.075.038-0, Reg. funcional 5381, credencial 1008, da categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Comunicado

Credenciamento de Agente

A Diretora Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, credencia, o empregado Antonio Luiz Lima de Queiroz, RG 9.965.028, Reg. Funcional 6852, Como Agente Cetesb – Apoio à Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas (credencial 354).

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução PGE - 43, de 28-11-2019

Disciplina o Programa SP Sem Papel no âmbito da Procuradoria Geral do Estado

A Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a implantação do Programa SP Sem Papel na Procuradoria Geral do Estado, conforme Decreto estadual 64.355, de 31-07-2019 e cronograma estabelecido pelo Secretário de Governo;

Considerando a racionalização, a otimização, a eficiência na gestão documental, a segurança, a transparência, a economicidade e a sustentabilidade abrangidas pelo Programa,

Considerando a necessidade de assegurar, quando for o caso, o sigilo de documentos e informações digitais,

Resolve:

Artigo 1º - A produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas de novos documentos no

publicados com observância no § 1º, do artigo 1º, do Decreto estadual 64.355, de 2019.

§ 1º - Os processos, expedientes e documentos dos órgãos a que se refere o caput deste artigo somente serão recebidos fisicamente nas seguintes hipóteses:

- não tenham data de implantação do Ambiente Oficial;
- a autuação tenha se dado nos termos do §3º, do artigo 1º, desta Resolução;

3 - o sistema informatizado não tenha sido ainda objeto da adequação a que se refere o artigo 2º, das Disposições Transitórias do Decreto estadual 64.355, de 2019.

§ 2º - Os processos, expedientes e documentos recebidos na forma do § 1º deste artigo poderão ser digitalizados e capturados para autuação e tramitação no Ambiente Oficial, formando o processo híbrido a que alude o inciso XVIII do artigo 2º, do Decreto estadual 64.355, de 2019.

§ 3º - Ocorrendo tramitação na forma prevista no § 2º deste artigo, o processo, expediente ou documento recepcionado fisicamente será restituído à origem, instruído com cópia dos documentos digitais produzidos e tramitados no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

§ 4º - Havendo possibilidade de prosseguimento da tramitação do processo, expediente ou documento, por intermédio de e wedecomunicação oficial entre servidores públicos da Procuradoria Geral do Estado e demais órgãos ou entidades, públicas ou privadas, esta se dará preferencialmente por intermédio de "e-mail" oficial, a ser capturado e incorporado ao Ambiente Oficial.

§ 5º - O disposto na parte final do §4º deste artigo não se aplica às situações em que a comunicação interinstitucional e entre órgãos da Administração Pública Estadual é feita diretamente mediante o uso do "e-mail" oficial, sem autuação de processo ou expediente administrativo em sistemas de controle referencial, como o GDOC e outros similares.

Artigo 3º - Compete ao Procurador do Estado Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado exercer a função de Administrador do Programa SP Sem Papel, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, cabendo-lhe a inclusão e exclusão de usuários no Ambiente Oficial.

§ 1º - O Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado manterá interlocução constante com a Administração do Programa a fim de manter atualizados os registros de usuários e suas qualificações no Ambiente Oficial.

§ 2º - A exclusão de usuários do Ambiente Oficial poderá ser solicitada pelo superior imediato ou pelo Chefe da Unidade da Procuradoria Geral do Estado, mediante ato motivado.

§ 3º - A competência prevista no "caput" deste artigo poderá ser delegada, total ou parcialmente, à Coordenadoria de Administração e ao Centro de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado.

§ 4º - A função de Administrador do Programa SP Sem Papel será exercida com auxílio de comissão consultiva formada por Procuradores do Estado e pessoal técnico e administrativo, designados por meio de portaria do Procurador do Estado Chefe de Gabinete.

Artigo 4º - É obrigatória, a todos os servidores públicos das áreas administrativas, a certificação no curso de Educação à Distância - EAD do ambiente de treinamento do Programa SP Sem Papel.

Artigo 5º - Os Subprocuradores Gerais poderão, mediante portaria previamente aprovada pelo Procurador do Estado Chefe de Gabinete, editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução, no âmbito de suas áreas.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 28-11-2019 foram encerradas as inscrições para a participação no 2º Encontro do Ciclo de Palestras sobre a Reforma da Previdência, promovidas pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no dia 04-12-2019, das 09h às 12h30, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, sala 03, 2.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 14-11-2019. Foram recebidas no total 38 inscrições, sendo 19 inscrições presenciais e 19 inscrições streaming ficando deferidas aquelas abaixo:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

- Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro
- Bruna Tapie Gabrielli
- Bruno Betti Costa
- Eliana de Fatima Unzer
- Francisco Augusto Dias Gallera
- Gabriella de Oliveira Santiago
- Igor Rodrigues Quadrado
- Jessica Lorencette Godoy
- Lucas Soares de Oliveira
- Marisa da Silva Almeida
- Monica Hildebrand de Mori Bonfanti
- Natalia Senhorinha de Brito
- Olivia Maria de S Pereira
- Renato de Aquino
- Ricardo Gouvea Gasco
- Rodrigo Zoilo de Oliveira
- Romulo Silva Duarte
- Rosemeire Aparecida Moreira
- Suzane Ramos Rosa Esteves

INSCRIÇÕES STREAMING:

- Ambrozia Maria da Silva de Souza
- Batista Venancio Correa
- Bernadete Trindade Dezo
- Carlos Henrique de Lima Alves Vita
- Daiane de Fatima Giacomeli
- Daniella Sampaio Belucci Talhati
- Felipe Alvarez dos Santos
- Fernando Henrique Medici
- Isadora Carvalho Bueno
- Luis Antonio Moretti
- Maria do Carmo Acosta Giovanini Gasparoto
- Maria Eloisa Barreto Goncalves
- Mariana Cesti Raffa
- Marta de Oliveira Paggiaro
- Mirna Natalia Amaral da Guia Martins
- Rosana Cristina Hojo de Castro
- Solange Aparecida Orlandelli
- Valquiria Ortega Medeiros Silva
- Zilda Barbosa Zago

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador do Estado Respondendo pela Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 27-11-2019

Processo PGE-PRC 2019/00522

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Assunto: Contratação de prestação de serviços de manutenção em equipamento Condicionador de ar-tipo Split 36.000 btus, para a Seccional de Santo André desta Procuradoria Regional da Grande São Paulo

“Verificada a regularidade do processo, bem como a necessidade da aquisição do serviços de manutenção em equipamento Condicionador de ar-tipo Split 36.000 btus, para a Seccional de Santo André, desta Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para possibilitar a utilização do equipamento já adqui-

rido pela Unidade, com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Estadual 6.544/89 e demais alterações posteriores, Declaro a Dispensa de Licitação e determino a contratação direta da empresa R.R. Refrigeração Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.885.036/0001-16, uma vez que ofertou o menor preço, no valor de R\$ 1.050,00, condicionando-se a contratação à confirmação da situação regularidade da empresa perante à Administração Pública.”

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 28-11-2019

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA PR-RMSP/TCR/3096/19
EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27774/19	2195720-D	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/3097/19
DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27471/19	2195069-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

EDVALDO TENÓRIO DA SILVA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27201/19	2194934-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

FRANCISCO GABRIEL FAUSTINO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27241/19	2194910-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

GILSON DIAS BURI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27242/19	2194922-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27465/19	2195045-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOSE BERNARDINO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27239/19	2194892-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOSE IVANILDO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27456/19	2195008-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOSE RAMOS DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27206/19	2194958-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27461/19	2195021-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27472/19	2195070-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27240/19	2194909-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27466/19	2195057-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOSE IVANILDO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27457/19	2195010-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27462/19	2195033-A	07-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

ALIPIO CARLOS DE JESUS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27211/19	2194995-A	07-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27473/19	2195082-A	07-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

EVERALDO MAURICIO DE SOUZA EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27209/19	2194971-A	07-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOAO BATISTA FILHO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27210/19	2194983-A	07-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOSE E. DA SILVA TRANSPORTE EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27208/19	2194960-A	07-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOSE RODRIGUES EMBU DAS ARTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27205/19	2194946-A	07-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/3098/19

DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27620/19	2197390-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27618/19	2197376-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27632/19	2197479-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

MARCOS ANTONIO DA SILVA EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27647/19	2197509-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

TELES MENEZES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27645/19	2197492-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

VALDIR MENEZES MALAQUIAS TRANSPORTE EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27588/19	2197327-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

VIVALDO EUGENIO DE MATOS ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27644/19	2197480-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

WILSON MAXIMO DE MELO EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27599/19	2197364-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização
ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27648/19	2197510-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27619/19	2197388-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27593/19	2197340-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

ROBERTO CARLOS LIMA RAMOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27622/19	2197418-A	08-11-2019	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

VALDIR MENEZES MALAQUIAS TRANSPORTE EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27589/19	2197339-A	08-11-2019	R\$ 52,12
----------	-----------	------------	-----------

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27621/19	2197406-A	08-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

EVERALDO MAURICIO DE SOUZA EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27629/19	2197467-A	08-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

EVERALDO PEREIRA SOUZA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27594/19	2197352-A	08-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

GILMAR FERREIRA CABRAL GUARULHOS ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27624/19	2197431-A	08-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

JOSE RODRIGUES EMBU DAS ARTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

27628/19	2197455-A	08-11-2019	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
----------	-----------	------------	--------------------------

LUIS CARLOS N. DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME